



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Dorcas do Rio Preto, 01 de dezembro de 2021

Mem 687/2021/SOSU/PMDRP

Ao: Secretário Municipal de Meio Ambiente
JUAN RICARDO CARVALHO SENNA

Assunto: SOLICITA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar a Vossa Excelência
LICENCIAMENTO AMBIENTAL para pavimentação e muro para fechamento do
parque de exposição.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Excelência, desde já
agradeço.

Atenciosamente,

Alison José Silva
Alison José Silva
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

PROCESSO Nº 2955/2021
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 01/12/2021
Ruy

Rua Pedro de Alcântara Galvão, 50 - Centro - Dorcas do Rio Preto - Ed.
Fone: (28) 3559-1249 - obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº: 5955/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conhecimento.

Em, 01 / 12 / 2021

Cleudenir José de Carvalho Neto

Prefeito Municipal



REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL

- () Licença Municipal Simplificada – LMS
() Licença Municipal Única- LMU
(X) Licença Municipal Prévia - LMP
() Licença Municipal de Instalação - LMI
() Licença Municipal Operação - LMO
() Renovação de Licença Municipal de Operação – LMO

Trata-se de requerimento de renovação de licença emitida:

- () Pela SEMMADRP – N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
() Pelo IEMA/IDAF – N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
() Licença Municipal de Regularização - LMR
() Licença Municipal de Ampliação – LMA
() Licença Municipal de Operação de Pesquisa – LMOP
() Licença Municipal de Desativação – LMD

Fase do Empreendimento:

- (X) Planejamento
() Instalação
() Operação -

Número da Licença Anterior e Órgão Licenciador :

(Preencher somente em caso de renovação de Licença)

01 – DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social: Município de Doris do Rio Preto

CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, número 122 – Doris do Rio Preto/ES

Complemento: Distrito/ Bairro: 29580-000

Município: Doris do Rio Preto - ES CEP: 29.580-000

E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br

Telefone: (28) 3559-1249

02 – DADOS DA ATIVIDADE

Atividade: 19.11 “Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras, ginásio, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros).

Endereço: Cachoeira Alegre

Complemento:

Distrito/Bairro: Zona Rural

Município: Doris do Rio Preto - ES

Rua Miguel Moreira da Silva, 105 – Centro – Doris do Rio Preto – ES

Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226– CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Coordenadas Geográficas médias /UTM (WGS84): E.203990.00 N7708557.00

Coordenadas Geográficas dos Vértices da Área útil/UTM (WGS 84):

E.203870.86 N.7708642.00; E.204018.24 N.7708619.00; E.203951.00
N.7708465.00; E.203814.00 N.7708489.00;

03 – REPRESENTANTE (s) LEGAL (s)

Nome: Cleudenir José de Carvalho Neto

CPF: 005.631.697-61

Endereço: Rua Adair Furtado de Souza Caírent nº 172, Centro, Dorcas do Rio Preto-ES

Fone(s): (28) 3559-1102

04 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Luiz Carlos Mendonça Assis

CPF: 111.647.497-22

Endereço: Rua Paulo Cesar Amaral Faria, nº30, centro, Dorcas do Rio Preto

Fone(s): (28) 3559-1249

Nº CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente: CREA-ES 028120/D

05 - DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Pedro de Alcântara Galvêas nº50

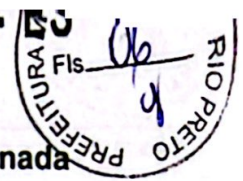
Bairro: Centro Município: Dorcas do Rio Preto

CEP: 29.580-000

Rua Miguel Moreira da Silva, 105 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226– CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto -
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento, realizar-se-á de acordo com os dados transcritos, pelo que venho requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a expedição da respectiva Licença.

Dorcas do Rio Preto, 03/12/2021

Nestes Termos, pede Deferimento.

Assinatura do Representante Legal: _____

Nome Legível: _____

Número do processo/protocolo: _____

(Espaço reservado ao serviço de protocolo - PMDRP)

Rua Miguel Moreira da Silva, 105 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226– CEP 29.580-000



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Doris do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2021/2024

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19 horas, compareceram na quadra do Centro Municipal de Educação Cristina Peixoto do Carmo, em Sessão Solene de Instalação Legislativa da Câmara de Vereadores, os Vereadores Eleitos do Município de Doris do Rio Preto – ES, os Senhores Ângelo Nunes Otaviano, Antônio Raimundo Oliveira Amaral, Bruno Viana Moreira, Gustavo Tavares Oliveira, Jeferson Lagares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Nelson Ramos Filho, Raimundo Ferreira Magalhaes e Sebastião Nivaldo Alves, em eleição realizada em data de 15 de novembro de 2020, para na presença do Presidente da Sessão Vereador Sebastião Nivaldo Alves, do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto e Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante eleitos e demais convidados, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO EXERCER COM ÉTICA, DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES", após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Ângelo Nunes Otaviano, como Vice o vereador Marinaldo da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores. Em seguida, passou-se a cerimônia de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020, Cleudenir José de Carvalho Neto e Marcelo de Faria Paizante, para tomarem posse, dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "PROMETO NO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS MUNICÍPIOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-

Cary Jure



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorcasópolis/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

ESTAR, E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE NA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". E seguida, foi proferido o discurso de posse pelo Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto, pelo Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante. Para os efeitos legais, Eu Ângelo Nunes Otaviano, Presidente desta Sessão Solene para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO**

**MARCELO DE FARIA PAIZANTE
VICE- PREFEITO**

**ÂNGELO NUNES OTAVIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1018958142

NOME
CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
087869970 IFF RJ

CPF
005.531.697-61

DATA NASCIMENTO
19/03/1968

FILIAÇÃO
ALBERTINO NETO

MARIA CARVALHO NETO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

C.

IP REGISTRO
00551900076

VALIDADE
06/01/2020

VALIDAÇÃO
06/03/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO
13/01/2015

Fabiano Contarato
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

00680676271
ES338167625

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1018958142



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.167.386/0001-87	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DORES DO RIO PRETO PREF GABINETE DO PREFEITO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-8-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO R PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	NUMERO 122	COMPLEMENTO *****
CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO DORES DO RIO PRETO
UF ES		
ENDERECO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@PMDR.PES.GOV.BR	TELEFONE (28) 3559-1102/ (28) 3559-1192	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



D N° 67

FOLHAS 123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
ANDREIA SILVA BODEVAN
TABELIÃ DESIGNADAESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
PRAÇA MANOEL ORNELAS, S/N CENTRO-DORES DO RIO PRETO-ES. CEP 29580-000
TEL. (28) 3559 1578

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE
FAZEM JEFERSON BADARO DE OLIVEIRA, EM FAVOR
DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES NA
FORMA ABAIXO:

SAIBAM quanto a presente escritura pública de compra e da virem que aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (09/07/2012), em Cartório, na cidade e Comarca de DORES do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, perante mim ANDREIA SILVA BODEVAN, Tabeliã Designada do Registro Civil, compareceu parte entre si, justa e tratada a saber: de uma parte, como outorgante vendedor: JEFERSON BADARO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº. 991.350.867-34 e CI nº. M-3842 SSP-ES, residente e domiciliado sito na cidade de Guaçuí-ES. E, como Outorgado comprador: MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO, com sede a Rua Pedro de Alcântara Alveas, centro, nº. 122, inscrita no CGC nº. 27.167.386/0001-87, representado neste ato pela CLÁUDIA MARTINS BASTOS, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora do CPF-MF 798.224.447-53 e do RG nº. 562.005/ES, residente e domiciliada sito avenida Firmino Dias, centro, nesta cidade e Comarca de DORES do Rio Preto/ES; Pessoas conhecidas de mim, Oficial do Registro Civil e Tabelião de que trato e dou, perante as quais, pelos outorgados vendedores, me foi dito que sendo senhores legítimos e proprietários, à justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas mesmo legais. Uma área de terras medindo 145.200m². (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), situados no lugar denominado "Piedade", neste Município e Comarca de DORES do Rio Preto-ES, confrontando-se por seus diversos lados com Estrada Municipal, Alex Soares da Silva, Samuel Furtado de Souza, Eva Lucia Valadão Lugate e com quem mais de direito, ficando uma área remanescente de 184.982,00m². (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS) de terras, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca no Livro 2-"G", sob o nº. 1072. E, achando-se contratados com o OUTORGADO/COMPRADOR, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem ao OUTORGADO/COMPRADOR, MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES, pelo preço certo e ajustado de R\$ 304.920,00 – (Trezentos e quatro mil, novecentos e vinte reais). Importância dessa que do outorgado comprador, declararam já haverem recebidos em moeda corrente pelo que dão por pagos e satisfeitos, dando ao comprador plena, rasa e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazerem boa, firma e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador, a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador, todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula -

(Assinaturas manuscritas)

12/12
15/12
Fis. 12/9
PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO RIO PRETO

INSTITUTI para que dele mesmo outorgado comprador, use, goze e disponha livremente como que fica sendo de hoje em diante. A seguir me foi dito que na verdade achava-se contratado com **OUTORGANTE/VENDEDOR, JEFERSON BADARO DE OLIVEIRA**, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de **R\$ 304.920,00 – (Trezentos e quatro mil, novecentos e sete reais)** e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres e pressos. De tudo dou fé. Quanto o Imposto de transmissão intervindos não será recolhido conforme diz o artigo 156, parágrafo II inciso 1º da Constituição Federal, de conformidade com o Artigo 230 do código de normas da Corregedoria Geral da Justiça. Ainda pelos Outorgantes me foram apresentadas as Certidões negativas de ônus reais, Ibama, ITR 2007/2008/2009/2010/2011, CCIR 2006/2007/2008/2009, INCRA Nº. 7.075.003.247-4, NIRF Nº. 6.431.670-0, que comprovam estar quites com as mesmas. Deixa de apresentar certidões negativa Estadual e Municipal, apresentou DECRETO Municipal nº. 2.221. Emitida a DOI: Assim disseram e dou fé. O pedido das partes lavrou esta escritura, a qual feita lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam dispensando testemunhas instrumentárias, de conformidade com o artigo 277 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. EU ANDREIA SILVA BODEVAN, Tabeliã Designada, digitei, que subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ANDREIA SILVA BODEVAN
Tabeliã Designada

JEFERSON BADARO DE OLIVEIRA
Outorgante vendedor

MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO
Outorgante comprador

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DORES DO RIO PRETO - ES
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023242.FLJ/1202.01113
Valor: R\$3322,46 Encargos: R\$527,33 Total: R\$3849,79
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023259.UQN/1101.01211
Protocolo: 1163
Emol: R\$ 2.203,68 Encargos: R\$ 395,24 Total: R\$ 2.598,92
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO
Praça Manoel Fernandes Gomes, 30
CEP 26580-000 - DORES DO RIO PRETO - ES
TEL. 28 3559-1578

Cartório 1º Ofício
Registro de Imóvel
Dores do Rio Preto - LAPIVA Santa
PROTOCOLADO sob nº 4284 Livro 1 - A. fls. 200
REGISTRADO sob nº 11375 Livro 2 - F. fls. 1335
D.R.P. (ES) 25 de Julho de 2012
Roseli Alcibiades Ferreira Silva

Roseli Alcibiades Ferreira Silva
OFICIAL DO CARTÓRIO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço
0820210135134

ART Individual

1. Responsável Técnico

LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0810656213

Registro: ES-028120/D

Empresa contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO**

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

Rua: **RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS**

Nº: 122

Complemento:

CEP: 29580000

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: **ES**

Bairro: **CENTRO**

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: **R\$1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **ES 482 - KM 14**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Quadra Lote

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: **ES**

CEP: 29580000

Data de início: **08/11/2021**

Prev. Término: **06/12/2021**

Coord. Geogr.: ,

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 1

Unidade de medida: UNID

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES, 1206 - OBRAS DE DRENAGEM, 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE, 309 - PAVIMENTAÇÃO, 1909 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 14 - PROJETO TERRAPLE, DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO, 2 - PROJETO ESTRUTURAL

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NA ÁREA DESTINADA AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE DORES DO RIO PRETO/ES.

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

Data

LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS - CPF: 11164749722

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ:
27167386000187

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 29/11/2021

Data de pagamento: 01/12/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 140000000009378079



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Memorando: 0133/2021/SEMMA

Do: Secretário Municipal de Meio Ambiente
Juan Ricardo Carvalho Senna

Para: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Processo do projeto de licenciamento da Área da Festa Municipal

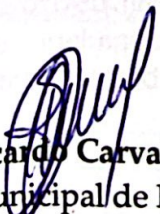
Encaminhamos anexo, requerimento preenchido referente a solicitação de Licença Municipal Prévia-LMP, referente a Arena Multiuso. Dessa forma solicitamos ao setor, que providencie a elaboração dos seguintes itens para dar seguimento ao processo de Licenciamento:

- Adicionar o projeto de engenharia civil;
- ART e comprovante de pagamento da mesma;
- Preencher SID (já encaminhado por e-mail);

Sem mais para o momento, renovamos nosso protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Dorés do Rio Preto- ES, 07 de dezembro de 2021


Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO

Informações Gerais sobre a Atividade

Atividade solicitada:

Porte (explicitar quantitativamente o enquadramento conforme critério utilizado no Anexo I). Ex.: área dos galpões; capacidade instalada dos secadores; volume total dos fornos; etc.):

Área do imóvel (ha): 21

Área da atividade (m²): 30.000,00 m²

A atividade está instalada?

() Sim

(x) Não

Em caso afirmativo:

Existe área da atividade em APP?

() Sim

(x) Não

A atividade foi instalada e/ou ampliada em APP posteriormente a 22/07/2008?

() Sim

(x) Não

Informações Sobre a Área

Localização de acordo com Legislação Municipal:

(x) Zona Rural

() Zona Urbana

Bacia Hidrográfica: Bacia do Itabapoana

Tipo de vegetação na área da atividade? () Nativa

(x) Cultivada

Está localizada em UC?

() Sim

(x) Não

Em caso afirmativo:

Nome da UC:

Administrador da UC:

Está em zona de amortecimento de UC?

() Sim

(x) Não

Em caso afirmativo:

Nome da UC:

Administrador da UC:

Há Patrimônio Histórico Cultural⁽¹⁾ na área da atividade? () Sim (x) Não

Há residência(s) no entorno? (x) Sim Distância (m): 35 () Não

⁽¹⁾ Inclui a existência de sítios históricos, arqueológicos, paleontológicos etc.

Coordenadas UTM

(Próximo ao centro da área da atividade com parâmetros geodésicos SIRGAS 2000)

UTM (E): 203917.33 m

UTM (N): 7708547.78 m

Informações sobre o processo produtivo

Descrever processo produtivo incluindo fluxo de produção, equipamentos de produção instalados e/ou a serem instalados:

Informar sobre o atendimento aos critérios técnicos da Instrução Normativa específica da atividade a ser licenciada

Descrever os critérios técnicos, os aspectos e impactos ambientais decorrentes da atividade, bem como os controles ambientais implantados ou a serem implantados:

Será executado rede de drenagem nas vias a serem contempladas com pavimentação.

Caracterização espacial da atividade e seu entorno

Informar a distância da atividade em relação a rios (citar largura do mesmo), lagos e nascentes, barragens (citar área inundada da mesma), caso existam.

Informar a existência de escritório, galpão, depósitos, etc.

Distância em relação a barragem menor: 20,00 metros

Distância em relação a barragem maior: 36,00 metros

Uso de Recursos Hídricos

Fonte(s) de Abastecimento de Água

() Curso d'água (rios, córregos e riachos)

Nome:

(x) Nascente

() Lago/lagoa

Nome:

() Reservatório, represas ou barragens

() Poço(s). Quantidade:

() Rede Pública

() Captação de água pluvial

Ponto(s) de Lançamento de Efluente(s) Final(is)

() Infiltração no solo

() Rede de Esgoto

() Rede pluvial pública

() Curso d'água (rios, córregos e riachos)

Nome:

() Lago/lagoa

Nome:

() Reservatório, represas ou barragens

Consumo de Água: L/s m³/h m³/dia m³/mês

Outorga ou certidão de dispensa de uso da água para **captação** (quando houver)

Nº: () Federal () Estadual

Coordenadas UTM do Ponto de **captação** com parâmetros geodésicos SIRGAS 2000.

UTM (E):

UTM (N):

Outorga ou certidão de dispensa de uso da água para **diluição** (quando houver)

Nº: () Federal () Estadual

Coordenadas UTM do Ponto de **lançamento** com parâmetros geodésicos SIRGAS 2000.

UTM (E):

UTM (N):



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Efluentes Líquidos

FONTE	Tipo (especificar)	VAZÃO		SISTEMA DE TRATAMENTO*
		m³/h	m³/dia	
Sanitária				P I
Proveniente do processo produtivo				P I
Outros (Especificar):				P I
Não Gera	()	*Assinalar a condição correspondente ao sistema de tratamento. P=Proposto / I=Instalado.		

Resíduos Sólidos Não Inertes

Resíduo	Acondicionamento	Estocagem	Tratamento	Destino
Sacos de papel de	3	2	1	1
Acondicionamento	Estocagem	Tratamento	Destino Final	
(1) Tambor de 200L (2) A Granel (3) Caçamba (4) Tanque (5) Big bags (6) Bombonas (7) Fardos (8) Sacos Plásticos (9) Outras formas (Especificar):	(1) Pátio descoberto (2) Pátio coberto (3) Depósito fechado (4) Outras formas (Especificar):	(1) Reuso (2) Reciclagem (3) Compostagem (4) Secagem (5) Trituração (6) Prensagem (7) Outras formas (Especificar):	(1) Coleta pública (2) Aterro Sanitário (3) Incineração (4) Adubação orgânica (5) Repasse a terceiros (6) Outras formas (Especificar):	

Obs:

- É possível mais de uma forma de tratamento para um só tipo de resíduo, indique as utilizadas ou a utilizar.

Poluição Sonora

Descrever equipamento(s) de controle(s), proposto ou a ser instalado.

Retroescavadeira, motoniveladora, betoneira, compactador: O controle será realizado através de controle de horário para não haver perturbação com vizinhos.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Emissões Atmosféricas

() Processo produtivo sem geração de emissões atmosféricas

ASPECTO AMBIENTAL	SUBSTÂNCIA EMITIDA
() Queima de carvão vegetal	() Fumaça
() Queima de carvão mineral	() Pó-de-serra
() Queima de gás natural, G. L. P. e outros gases	() Poeira
() Queima de óleo B.P.F. e outros óleos	() Gases odoríferos
() Queima de óleo diesel, querosene e outros óleos leves	() Outros.
() Queima de lenha, restos de madeiras e briquetes	Especificar:
() Queima de cascas, palha, bagaços, cavacos e pó de serra	
() Manuseio de esterco	
() Pilagem de grãos	
() Outros. Especificar:	

EQUIPAMENTO DE CONTROLE (SE HOUVER):

Cronograma

Apresentar cronograma de instalação ou adequação da atividade quando couber.

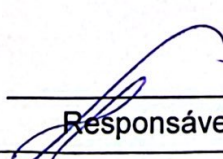
Relatório fotográfico

Apresentar relatório fotográfico da atividade ou do local onde a mesma será instalada, conforme o caso.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO EXPRESSÕES DA VERDADE ESTANDO CIENTE DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

DECLARO AINDA QUE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS FORAM REPASSADAS AO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE E UMA VIA DESTE DOCUMENTO FOI ENTREGUE AO MESMO.

Local, data e assinatura

_____, ____/____/____.	
 _____ Responsável Técnico	_____ Responsável pela atividade



PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: : PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ENDEREÇO: RODOVA ES - 482

MUNICÍPIO - UF: DORES DO RIO PRETO - ES

ALINE DA
SILVA
FONSECA:11
596056703

Assinado de forma digital por ALINE
DA SILVA FONSECA:11596056703
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=19960123000106, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCEPEX, ou=RF8 e-CPF A1,
cn=ALINE DA SILVA
FONSECA:11596056703
Dados: 2021.11.30 14:13:44 -03'00'

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Pref: Cleudenir José de Carvalho Neto

Aline Fonseca
Arquiteta e Urbanista

Conteúdo:
PROJETO URBANÍSTICO

CAU A105547-0

Desenho:
Aline Fonseca

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:

ÁREA TOTAL

19.364,28m²



REVISÃO

R00

FORMATO

DESENHO

ESCALA

INDICADA

ARQ

DATA EMISSÃO

SET/ 2021

PRANCHA

01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

RODOVIA ES - 482

DORES DO RIO PRETO - ES

FONSECA:115
96056703

Atestado de forma digital por ALNE DA SILVA FONSECA/1596056703
DE C-IR, o-CP-Aval.
Ou presencial.
our/15960112000704.
ourSecretaria da Receita Federal do
Brasil - RR, our-ANCERTY, our-IB-8
e-CP AL, our-ALNE DA SILVA
FONSECA/1596056703
Dado: 2021.11.10 14:14:52 -0700

Aline Fonseca
Arquiteta e Urbanista

CAU A105547-0

CAU A105547-0

Aline Fonseca

AREA: 19.364,28m²

AREA:

19.364,28m²



RoO

DESENHO

INDICADA

ARQ

SET/2021

01/02



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



TERMO DE VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL
PROC. Nº 5955/2021

O objeto do presente termo é a vistoria realizada para o Município de Dorés do Rio Preto como documento integrante do processo de **Licença Municipal Prévia** para atividade 19.11 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dorés do Rio Preto, ES.

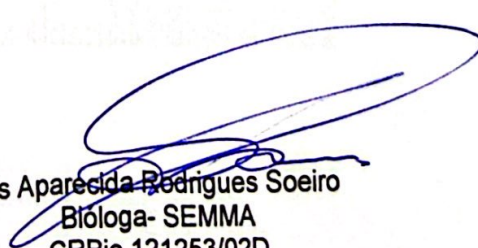
REQUERENTE	
Nome/Razão Social: Município de Dorés do Rio Preto	
CNPJ: 27.167.386/0001-87	
Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvêas	Nº. 122
Complemento:	Bairro: Centro
Município: Dorés do Rio Preto	UF: ES CEP: 29850-000
E-mail:	Telefone:
LOCAL DA ATIVIDADE	
Endereço: Cachoeira Alegre	
SN	Ponto de Referência:-
Distrito/Bairro: Zona Rural	
Município: Dorés do Rio Preto - ES	
Área de intervenção: -	Telefone:
Coordenadas UTM: E. 203990 N. 7708557	

Vistoriado a propriedade, foi constatado que a Licença para atividade, encontra-se:

☒ (X) Deferido

☐ () Indeferido

Dorés do Rio Preto, 17 de dezembro de 2021.


Iris Aparecida Rodrigues Soeiro
Bióloga- SEMMA
CRBio 121253/02D



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Pedro de Alcantara Galveas, 122 - Centro

CEP- 29.580-000 CNPJ.: 27.167.386/0001-87

Tel.: (029) 3559-1102

DAM



DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Recibo do Contribuinte

Código Fevtaban 1412	Exercicio 2021	Parcela Unica	Distribuição 00001246	Data de Emissao 16/12/2021
Processo 5955	Inscrição Municipal 0004231	Data de Vencimento 29/12/2021		
Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço) PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO Pedro de Alcantara Galveas Centro 122 Centro Dores do Rio Preto ES 29580000				

DISCRIMINACAO DA RECEITA		Valor de Origem	
Discriminacao	Fator	Valor	
Licença Municipal Prévia (LMP) Classe III	1	Multa	714,60
		Juros	0,00
		Correcao	0,00
		Total R\$	714,60

Autenticacao Mecanica

Rede autorizada para recebimento em todo letrwritorio nacional
Correspondente Bancario Banestes, Caixa Economica Federal e Casas Lotericas

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO				
Código Fevtaban 1412	Exercicio 2021	Parcela Unica	Distribuição 00001246	Data de Emissao 16/12/2021
Processo 5955	Inscrição Municipal 0004231	Data de Vencimento 29/12/2021		
Nome do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO				Total R\$ 714,60

Autenticacao Mecanica

81610000007-3

14601412202-3

11229202100-6

00124609910-3



Handwritten signature and date:
16/12/21

ANTE

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BANESTES NET BANKING-----
1.DORES DO RIO PRETO

Pref.Mun.Dores Rio Preto
Conta Movimento
3.302.643
168-Dores Do Rio Preto

816100000073 146014122023
112292021006 001246099103
P.M.DOES DO RIO PRETO

17/12/2021
R\$714,60
R\$714,60

063565597

Banestes Cooperativo

TRANSACAO EFETIVADA

7/12/2021 09:38:36 /local/home/tef/d/20211217/pmdr545.
7/12/2021 10:17:45





LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA

LMP Nº 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº , 051 de 10 de julho de 2018, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, requerida através do Processo Administrativo n.º 5955/2021 que autoriza a:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Município de Doris do Rio Preto

CNPJ / CPF: 27.167.386/0001-87

ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO: Cachoeira Alegre

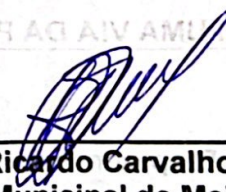
MUNICÍPIO: Doris do Rio Preto – ES

COORDENADAS: E. 203990.00 N. 7708557.00

A exercer a atividade/empreendimento: 19.11 “Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras, ginásio, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros)”.

Esta LMP é válida pelo período de 365 dias, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES anexo discriminadas.

Doris do Rio Preto-ES, 17 de dezembro de 2021.



Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº42, 2º andar – Centro – Doris do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000





Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Interessado: Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Processo Nº 5955/2021

Assunto: Requer Licença Municipal Prévia- LMP para atividade de código 19.11

CONDICIONANTES

1. Não intervir em Área de Preservação Permanente ou em outras áreas protegidas/sensíveis próximas ao empreendimento, salvo os casos previstos na Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, em seu Artigo 3º, Incisos VIII, IX E X.
2. Esta licença autoriza a atividade requerida exclusivamente nas coordenadas geodésicas UTM referência Datum (SIRGAS 2000) 24S 203990.00 m E / 7708557.00 m S.
3. Apresentação obrigatória da licença expedida pelo órgão ambiental sempre que a atividade for vistoriada.
4. Esta Licença não permite a ampliação do empreendimento, devendo para isto o município requerer o devido licenciamento ambiental.
5. O exercício da atividade não poderá causar incômodo ao bem-estar da população.
6. Implantar medidas de controle eficazes quanto à emissão de gases e ruídos de equipamentos, máquinas e veículos e geração de material particulado, garantindo a eficiência necessária para que não sejam causados transtornos à população.
7. Esta licença não inibi ou restringe a ação de demais órgãos e instituições fiscalizadoras e não desobriga a empresa de obter autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros previstos na legislação vigente.
8. Apresentar publicação em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo município, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA torando público a obtenção de Licença Municipal Ambiental Prévia – LMP.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.
9. Requerer a Licença Municipal de Instalação- LMI 60 (SESSENTA) DIAS antes do da instalação do empreendimento.
10. Toda documentação a ser apresentada para atendimento das exigências feitas pela SEMMA deverá mencionar explicitamente o número da condicionante do ofício, da notificação e/ ou qualquer instrumento a que se refere.



11. O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a municipalidade com a imposição das penalidades de multa e/ ou interdição/ embargo das atividades/ obras conforme Artigo 262 da Lei Complementar nº 051/2018.

**A CONTAGEM DO PRAZO DESTA LICENÇA E DAS CONDICIONANTES
ACIMA SE INICIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA MESMA.**

Dorés do Rio Preto 17 de dezembro de 2021.


Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DA PRESENTE LICENÇA E ESTOU
CIENTE DAS CONDICIONANTES SUPRA:**

Em 11 / 12 / 21. Assinatura do Empreendedor(a)/Representante

Legal: 



idade

nício · Editais

COMUNICADO - Prefeitura de Dorés do Rio Preto-ES

processo n.º 5655/2021

or Estevão

8/09/2022 14:37 · Atualizado 08/09/2022 14:38
minuto de leitura



A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o requerimento e a concessão através do processo n.º 5655/2021, a Licença Municipal Prévia nº 01/2021, válida até 17/12/2022, para atividade 19.11, situada na localidade de Cachoeira Alegre, Município de Dorés do Rio Preto/ES.



ÓPICOS EDITAIS

VEJA TAMBÉM:

COMUNICADO - Marcos Polido Moreira
Editais

COMUNICADO - SEMMAM/Divino De São
Lourenço
Editais

COMUNICADO - Pousada Villa Januária
Editais



Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SEMMA

Em resposta ao Processo 5955/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Requer Licença Municipal Prévia- LMP

Atendendo o trâmite da Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto, o requerente e seu consultor efetuaram o protocolo do requerimento e documentação o qual foi registrado como 5955/2021.

Após vistoria do local, e análise do processo realizada pelo Engenheiro Agrônomo e pela Bióloga responsáveis por esta Secretaria, concedeu-se o deferimento da atividade como consta no Termo de Vistoria Técnica (pág. 21). Foi expedida a DAM (pág. 22), e subsequentemente realização de seu pagamento (pág. 23). Posteriormente, a expedição da Licença Municipal Prévia para atividade 19.11 (págs.24 e 25), onde a mesma apresenta a entrega do documento ao requerente no verso da folha (pág. 25).

Portanto, arquiva-se o processo nesta Secretaria, visto que o mesmo se encontra concluído, sob supervisão de condicionantes, sendo sujeito ao desarquivamento se necessário.

Atenciosamente,

Doris do Rio Preto, 13 de setembro de 2022


Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente